

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objeto:

Contratação de empresa responsável pela apresentação de Show Artístico com a cantora REBECA LINDSAY, em apresentação artística no grande evento cultural em São Caetano de Odivelas conhecido como “ARRAIA NA PRAÇA,” em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/PA.

Da Justificativa:

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de São Caetano de Odivelas/PA, verifica a necessidade de realizar a contratação mencionada, haja vista o interesse público, no entanto, se faz necessário observar se os preços praticados estão compatíveis com a realidade mercadológica.

Desta feita, para justificar se o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela proponente **R L PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 41.345.614/0001-92**, mediante a apresentação das notas fiscais de contratações realizadas em outros Municípios, conforme prevê o §4º do art. 23 da Lei 14.133/21.

Assim, foi possível comprovar a razoabilidade do valor cobrado para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

O valor total de **R\$ 65.000,00** (Sessenta e cinco mil reais), pela contratação de empresa especializada, pela apresentação de Show Artístico com a cantora REBECA LINDSAY, em festejo junino conhecido como “ARRAIA NA PRAÇA” nesta Municipalidade de São Caetano de Odivelas/PA, a realizar-se no dia 21 de junho de 2025, é condizente com o praticado no mercado.

Ademais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o Município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após negociação, sobretudo por se tratar de uma empresa de grande notoriedade extremamente qualificada responsável pela apresentação do artista renomado em nível nacional.

Assim esta Secretaria entende que o valor cobrado é condizente aos benefícios esperados, pois não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de um artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do vento.

Diante ao norte mencionado e dos fatos até agora expostos, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de São Caetano de Odivelas/PA, entende que o valor e as condições apresentadas pela empresa **R L PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 41.345.614/0001-92**, resulta da equação da condição real, respaldada na compatibilidade com valores e poder financeiro do orçamento municipal e em obediência aos requisitos e preceitos da legislação pertinente, posicionando-se pela contratação direta por meio de inexigibilidade do objeto desta justificativa, plenamente amparada pelo permissivo do art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
CNPJ:38.016.369/0001-65



São Caetano de Odivelas/PA, 02 de junho de 2025.

AIRTON SIMIÃO NETO
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo